**PROJETO DE LEI**

**“**Dispõe sobre denominação de ruas da localidade do Loteamento VTO Fase I- Distrito de Bebedouro, município de Linhares-ES e, dá outras providencias”

Art. 1º - a) –Fica denominado a Av. com nomenclatura atual A, com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 381002,046 e 7845216,922 e final nas coordenadas de nº 381527,097 e 7845008,155, na qual será denominada de Rua. Geraldo Francisco Almeida.

b) - Fica denominado a Av. com nomenclatura atual B, com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 381257,815 e 7845177,44O e final nas coordenadas de nº 381151,191 e 7845010,343, na qual será denominada de Rua. Fernando José Possatto.

c) - Fica denominado a Av. com nomenclatura atual C, com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 381527,097 e 7845008,155 e final nas coordenadas de nº 381426,400 e 7844852,782, na qual será denominada de Rua. Jarbas dos Santos.

d) - Fica denominado a Av. com nomenclatura atual D, com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 381002,046 e 7845216,922 e final nas coordenadas de nº 381465,341 e 7844907,851, na qual será denominada de Rua. Lorena De Almeida Soares.

e) - Fica denominado a Av. com nomenclatura atual CENTRAL, com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 381465,341 e 7844907,851 e final nas coordenadas de nº 381805,255 e 7844609,310, na qual será denominada de Avenida. Delvo Grazziotti.

Art 2º -Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “ Joaquim Calmon” , aos sete dia do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**MARCELO PESSOTI**

**VEREADOR**